



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4759400/2024

PORTARIA Nº 185, de 3 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato nº 032/2023, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a empresa TI EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 37.890.272/0001-14, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada ao servidor Juliano Gonçalves Barbosa, matrícula nº 12.196, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal do servidor mencionado no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada ao servidor Nélio dos Santos Souza matrícula nº 14.215.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 043/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: